



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

-----ATA NÚMERO DOIS-----

-----ANO 2026-----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de onze de fevereiro do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia-----

----- PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - **para conhecimento**;-----

----- PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2025" – **deliberação em minuta**;-----

----- PONTO 3 – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 – **deliberação em minuta**;-----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária – Pequenos Ruminantes e à Apicultura em Vila de Rei" – **deliberação em minuta**;-----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento do Centro de Instalação de Empresas no Souto - CIES " – **deliberação em minuta**;-----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego " – **deliberação em minuta**;-----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 985 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" – **para conhecimento**;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

for.

----- PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento, Gestão, Obras e Floresta n.º 979 sobre o assunto: "Inventariação inicial de danos decorrentes da Tempestade Kristin" – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 9 – Informação - Apoios governamentais no âmbito da situação de calamidade – Tempestade Kristin – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Medidas excecionais após a tempestade Kristin" – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026" – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1003 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Vila De Rei" Proc. 2025/150.10.500/20 - **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1004 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Fundada" Proc. 2025/150.10.500/21 - **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1005 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De São João Do Peso" Proc. 2025/150.10.500/22 - **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 15 – Proposta da Bancada do PSD – Plano de Atividades da Assembleia Municipal de Vila de Rei – **para deliberação;** -----

----- PONTO 16 – Correspondência. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'P. fel'.

-----A **Mesa da Assembleia** era constituída pela **Presidente da Mesa**, Carla Sofia Duque Sarmento, que Presidiu a sessão, em substituição do **Presidente da Assembleia Municipal**, Ricardo Jorge Martins Aires, que esteve ausente por motivos de doença devidamente justificado, e pela **1.ª Secretária**, Salomé Paulino Peralta Pinto e **2.ª Secretária** Susana Xavier Neves Lousa. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

-----João Manuel Gaspar Bernardino; João Paulo Vicente Alves; António da Silva Domingos; Paula Cristina Domingos Dôro; Lurdes Ester da Silva Ferreira; Nuno Miguel Prior Nunes; Maria Idalina da Silva Rosa; Elisa da Silva Pereira Dias; Fátima do Rosário Laranjeira Aires; Bruno Manuel Dias Fernandes; José Pedro Martins e Silva Gaspar; Filipe Dias da Silva em substituição do Jorge Manuel Tavares Bernardino.-----

----- **Presidente da Junta de Freguesia:** -----

----- **Freguesia de Vila de Rei:** Sérgio Manuel Mateus Francisco; **Freguesia da Fundada:** Manuel da Silva Mendes; e **Freguesia de São João do Peso** – Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Rosa Maria Farinha Martins, Miguel Filipe Nunes da Silva e Sandra Sofia Lopes Carvalho. -----

-----A **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- Seguidamente a **Presidente da Mesa** procedeu à tomada de posse do membro da Assembleia Municipal Lurdes Ester da Silva Ferreira, em conformidade com o disposto nos números um, dois e três, do artigo quadragésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro na atual redação. -----

----- * Foi comunicado à Mesa da Assembleia, através de correio eletrónico datado de 20 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature and initials)

fevereiro de 2026, que o cidadão Fábio Cristiano Pinto Vinagre, número cartão de cidadão 11932884 4ZX2, eleito como membro mais votado pelo Partido CHEGA, nas eleições autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025, para o cargo de membro da Assembleia Municipal, renunciou ao mandato.

Documento ficará em anexo. -----

----- Nos termos do artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, toma posse, em sua substituição, a cidadã seguinte membro efetivo da mesma lista, por ordem de votação Lurdes Ester da Silva Ferreira, titular do Cartão de Cidadão n.º 13288838 6ZV3, contribuinte n.º 248634186, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 4, 6110-013 – Cabeça do Poço - Fundada, eleita pelo Partido CHEGA. -----

----- Eleita para aquele órgão do município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de 2025. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade do eleito, e tendo feito o respetivo compromisso de honra, a Presidente da Assembleia Municipal, declarou investidos nas suas funções. -----

----- A Presidente da Mesa agradeceu e desejou um bom mandato. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **Ata n.º 6, de 4 de dezembro de 2025.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata da sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-a/2002, de 11 de janeiro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- A Presidente da Mesa questionou os membros sobre o projeto da ata. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- A **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **1. Membro da Assembleia João Paulo Vicente Alves;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes, propôs a seguinte proposta em nome da Bancada do PSD passou a ler a proposta que se transcreve para a presente Ata: -----

----- *** PROPOSTA** -----

----- **Voto de Louvor e Agradecimento Público** -----

----- **Tempestade Kristin – 28 de janeiro de 2026** -----

----- Considerando que a passagem da Tempestade Kristin pelo concelho de Vila de Rei, no dia 28 de janeiro de 2026, provocou danos significativos em infraestruturas públicas e privadas, cortes no fornecimento de energia elétrica e comunicações, obstrução de vias, prejuízos em habitações e situações que obrigaram ao realojamento temporário de cidadãos; -----

----- Considerando que a resposta a esta situação exigiu uma mobilização imediata, coordenada e persistente de múltiplas entidades públicas, forças operacionais, instituições e cidadãos; -----

----- Considerando que é dever institucional da Assembleia Municipal reconhecer publicamente o esforço, a dedicação, o profissionalismo e o espírito de missão demonstrados por todos aqueles que estiveram na linha da frente da resposta e recuperação; -----

----- A Assembleia Municipal de Vila de Rei, reunida em sessão ordinária, no período antes da ordem do dia, delibera: -----

----- **1. Aprovar um Voto de Louvor e Público Agradecimento às seguintes entidades e forças: ---**

----- **Aos Serviços Municipais de Vila de Rei e respetivas equipas técnicas e operacionais;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C
fd

- Aos Funcionários e Executivos das Juntas de Freguesia do concelho de Vila de Rei;-----
- - Aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei; -----
- Aos Bombeiros Voluntários de Penamacor e demais corporações que reforçaram os meios no concelho;-----
- - À Guarda Nacional Republicana;-----
- - À Proteção Civil Municipal e ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa; -----
- - À Brigada Mecanizada de Santa Margarida; -----
- - À Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----
- - Ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;-----
- - À Equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila de Rei; -----
- - À Equipa de Sapadores Florestais da Flor Zêzere – Associação de Produtores Florestais; ----
- - Ao Instituto da Segurança Social;-----
- - Ao Delegado de Saúde; -----
- - Aos Serviços da Unidade Local de Saúde competentes no território;-----
- - Aos Párocos das duas Paróquias do concelho;-----
- - Às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e aos seus dirigentes e trabalhadores, pelo acolhimento e apoio prestado às pessoas que tiveram de ser deslocadas das suas habitações; -----
- - Às empresas concessionárias de serviços essenciais, designadamente a E-Redes e operadoras de telecomunicações;-----
- - Às empresas locais, associações, coletividades e demais instituições que colaboraram nas ações de apoio;-----
- - Aos cidadãos e voluntários que, de forma solidária e desinteressada, contribuíram para a limpeza



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

de vias, apoio a vizinhos e recuperação de espaços afetados. -----

----- Determinar que o presente Voto de Louvor:-----

----- a) Seja transcrito integralmente em ata;-----

----- b) Seja comunicado formalmente às entidades identificadas;-----

----- c) Seja divulgado nos meios institucionais do Município. -----

----- A Assembleia Municipal de Vila de Rei entende que este reconhecimento constitui um ato de justiça institucional e um sinal inequívoco de valorização do serviço público, da cooperação interinstitucional e do espírito solidário que caracterizou a comunidade local no dia 28 de janeiro de 2026.” -----

----- A **Presidente da Mesa** colocou à admissão e aprovação da proposta supratranscrita. -----

----- A proposta vou admitida e aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Vila de Rei.-----

----- Acedeu o **membro da Assembleia Municipal Maria Idalina Rosa**:-----

----- *Cumprimentou todos os presentes e declarou associar-se à proposta apresentada, salientando que todas as pessoas envolvidas desenvolveram um trabalho meritório, dentro das suas possibilidades. Expressou ainda, o seu agradecimento a todos quantos estiveram envolvidos na resposta à situação de calamidade, nomeadamente às autarquias e às entidades mencionadas.-----

----- **2. Membro da Assembleia Municipal Elisa Pereira Dias**: -----

----- *Cumprimentou todos os presentes e referiu que a paragem de autocarro junto ao Café do Milreu se encontra destruída, questionando se a mesma será retirada ou substituída; -----

----- A **Presidente da Mesa** passou a palavras ao **Presidente da Câmara**:-----

----- O **Presidente da Câmara** apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes, e em nome do Executivo, apresentou votos de rápidas melhoras ao **Presidente da Assembleia Municipal de Vila de Rei**, manifestando a convicção de que a sua recuperação ocorrerá brevemente. Deu



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]

igualmente, as boas-vindas ao novo membro da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente e em relação à proposta apresentada pela Bancada do PSD, agradeceu as palavras proferidas e referiu que, no que respeita à tempestade e às entidades envolvidas, é nos momentos mais difíceis que se evidencia um extraordinário espírito de dedicação e orgulho em liderar equipas. Destacou o trabalho desenvolvido pelos serviços de proteção civil, ação social da Câmara Municipal e por todos os intervenientes, bem como a solidariedade demonstrada por inúmeros cidadãos. Acrescentou que, após a calamidade importa continuar o esforço de recuperação de modo a reerguer novamente o concelho. -----

----- Em relação à questão apresentada pela D. Elisa Pereira Dias, informou que a situação exposta será comunicada à Rede Expressos para os devidos efeitos. -----

----- A Presidente da Mesa agradeceu todos os esclarecimentos. -----

----- **II. Ordem do Dia.** -----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

----- A Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2025" – deliberação em minuta;** -----

----- A Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2026. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- “Proposta do Gabinete da Presidência.”-----

----- Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2025. -----

----- Nos termos do artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026), “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. -----

----- Por outro lado, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, “Compete à câmara municipal: Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal.” -----

----- Para uma melhor análise, conforme indicação da DGAL, junto se anexam, igualmente, os seguintes mapas: -----

----- a) Demonstração do desempenho orçamental; -----

----- b) Demonstração dos fluxos de caixa; -----

----- c) Demonstração de execução orçamental da receita; -----

----- d) Demonstração de execução orçamental da despesa; -----

----- e) Mapa da execução do Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2025, em anexo, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para que o saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 612.483,65 seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.”-----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2024, o saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 612.483,65 seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 3 – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 – deliberação em minuta;** -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2026. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026. -----

----- A 1ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de €1.809.600,00 (um milhão oitocentos e nove mil e seiscentos euros) e €666.300,00, (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos euros) respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de €1.333.300,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e trezentos euros) e €190.000,00, (cento e noventa mil euros). -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária – Pequenos Ruminantes e à Apicultura em Vila de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Rei" – **deliberação em minuta;** -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 20 de fevereiro de 2026. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária – Pequenos Ruminantes e à Apicultura em Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento do Centro de Instalação de Empresas no Souto - CIES " – deliberação em minuta;**-----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 20 de fevereiro de 2026. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar alteração ao Regulamento do Centro de Instalação de Empresas no Souto – CIES. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego " –
deliberação em minuta; -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de
Câmara 20 de fevereiro de 2026. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no
Loteamento de Vale Galego. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação
do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 985 sobre
o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" – para conhecimento;** -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das autorizações prévias
genéricas. -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento, Gestão, Obras e Floresta n.º 979
sobre o assunto: "Inventariação inicial de danos decorrentes da Tempestade Kristin" – para
conhecimento;** -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Inventariação inicial de danos
decorrentes da Tempestade Kristin". -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 9 – Informação - Apoios governamentais no âmbito da situação de calamidade –

Tempestade Kristin – para conhecimento;-----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos Apoios governamentais no âmbito da situação de calamidade – Tempestade Kristin.-----

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Medidas excecionais após a tempestade Kristin” – deliberação em minuta;**-----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2026.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

----- **Proposta de “Medidas excecionais após a tempestade Kristin”**-----

----- Na sequência dos fenómenos meteorológicos extremos associados à tempestade Kristin, que atingiram de forma particularmente severa o concelho de Vila de Rei, foi declarada a situação de estado de calamidade, atenta a dimensão dos prejuízos causados em infraestruturas públicas e privadas, equipamentos municipais, vias de comunicação, espaços verdes, bem como os impactos sociais e económicos sentidos pela população local.-----

----- Perante este contexto excecional, impõe-se ao Município, no exercício das suas atribuições e competências legalmente consagradas, a adoção de um conjunto de medidas urgentes e proporcionais destinadas à resposta imediata à emergência, à mitigação dos danos verificados e ao apoio à reposição



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

da normalidade das condições de vida das populações afetadas, designadamente nos domínios da proteção civil, ação social, educação, apoio ao associativismo, promoção do desenvolvimento local e proteção do tecido económico e social.-----

----- A presente proposta é apresentada ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no que respeita às atribuições do município nos domínios da proteção civil, ação social, ambiente, ordenamento do território e promoção do desenvolvimento local, bem como às competências materiais da Câmara Municipal enquanto órgão executivo. -----

----- A gravidade dos danos causados pela tempestade Kristin justifica a adoção de medidas excecionais e temporárias, orientadas para:-----

----- - a mitigação dos encargos financeiros suportados pelas famílias; -----

----- - a salvaguarda da continuidade da atividade educativa; -----

----- - o reforço da capacidade de resposta das associações e instituições particulares de solidariedade social;-----

----- - a proteção do tecido económico local, em especial das estruturas municipais afetadas. ----

----- Propõe-se, assim, a aprovação do seguinte conjunto de medidas excecionais:-----

----- Apoio a todos os setores: -----

----- - Isenção da faturação do abastecimento de água:-----

----- Isenção total do pagamento da faturação relativa ao serviço de abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e restantes taxas, referente ao consumo do mês de janeiro, como medida de alívio imediato dos encargos dos consumidores do concelho (Valor estimado: 40.000,00 €).-----

----- Apoio às famílias:-----

----- - Isenção do pagamento de refeições escolares-----

----- Isenção do pagamento das refeições escolares dos alunos do 2.º ciclo do ensino básico ao



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

ensino secundário, até ao final do respetivo ano letivo, garantindo a continuidade do apoio alimentar em contexto de especial vulnerabilidade social (Valor estimado: 12.600,00 €).-----

----- Apoio ao associativismo local: -----

----- - Reforço do apoio financeiro às associações sediadas no concelho -----

----- Reforço extraordinário até perfazer o valor de 1.000 € (mil euros) a cada associação com sede no concelho de Vila de Rei, para despesas de manutenção nas respetivas sedes, incluindo reparações, aquisição de equipamentos ou reposição de condições de funcionamento afetadas pela intempérie (Valor estimado: 12.350,00 €). -----

----- Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social:-----

----- - Apoio financeiro para aquisição de geradores -----

----- Concessão de apoio financeiro às IPSS sediadas no concelho, com vista à aquisição de geradores, garantindo a continuidade de serviços essenciais em situações de falha energética, nos seguintes termos:-----

----- • 5.000 € (cinco mil euros) para cada IPSS (Valor estimado: 20.000,00 €); -----

----- • 10.000 € (dez mil euros) para a Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei, atendendo à sua dimensão, diversidade de respostas sociais e número de edificações sob a sua responsabilidade. -----

----- Apoio à atividade económica local:-----

----- - Suspensão dos contratos de arrendamento dos Gabinetes Empresariais e de um Espaço Empresarial do CIES e do Museu da Geodesia-----

----- Suspensão temporária, a partir do mês de fevereiro, dos contratos de arrendamento dos Gabinetes Empresariais, do Espaço Empresarial nº 5 no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES) e do Museu da Geodesia, com a consequente isenção do pagamento das respetivas rendas, até à reposição integral das condições de funcionamento dos edifícios, salvaguardando a viabilidade das atividades económicas aí instaladas (Valor estimado para 4 meses: 2.898,49 €).-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature and initials)

----- A diminuição das receitas e o aumento das despesas, no valor total estimado de 97.848,49 €, decorrentes da implementação das medidas ora propostas, serão suportadas através da reafetação de verbas do orçamento municipal, concretamente mediante a compensação das dotações inicialmente previstas para eventos culturais que não serão realizados no presente ano, atenta a situação de calamidade, concretamente, os eventos do Carnaval, Festival das Sopas e Petiscos, Festival Gastronómico do Bacalhau, Mercado Medieval e o Festival Rock na Vila. -----

----- A não realização destes eventos, embora culturalmente relevante, constitui uma opção financeiramente responsável e socialmente justificada, permitindo a canalização de recursos para a resposta prioritária às necessidades emergentes da população e para a recuperação do território afetado. -----

----- Esta reafetação orçamental enquadra-se nas competências da Câmara Municipal em matéria de execução e alteração do orçamento, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não implicando aumento da despesa global, mas antes uma redistribuição interna de recursos em função do interesse público prevalecente, respeitando o princípio da boa gestão financeira. -----

----- As isenções propostas de taxas e tarifas enquadram-se, igualmente, nas competências da Assembleia Municipal nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Face ao exposto, e considerando a situação de estado de calamidade declarada em consequência da tempestade Kristin, propõe-se que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberem: -----

----- 1. A aprovação do conjunto de medidas excecionais citadas destinadas à resposta imediata aos danos causados e ao apoio às populações afetadas; -----

----- 2. A reafetação das verbas orçamentais inicialmente previstas para o Festival Rock na Vila, Carnaval, Festival das Sopas e Petiscos e Mercado Medieval, destinando-as ao financiamento das ações de emergência, recuperação e apoio social; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

②
fch

----- 3. A autorização para a adoção dos atos administrativos e financeiros necessários à execução da presente deliberação, no estrito cumprimento da legalidade e dos princípios da administração pública.” -----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o conjunto de medidas excecionais citadas destinadas à resposta imediata aos danos causados e ao apoio às populações afetadas pela tempestade Kristin, a reafetação das verbas orçamentais inicialmente previstas para o Festival Rock na Vila, Carnaval, Festival das Sopas e Petiscos e Mercado Medieval, destinando-as ao financiamento das ações de emergência, recuperação e apoio social, bem como a autorização para a adoção dos atos administrativos e financeiros necessários à execução da presente deliberação, no estrito cumprimento da legalidade e dos princípios da administração pública, conforme conteúdo da presente proposta. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026” – deliberação em minuta;** -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2026. -----

----- **Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:** -----

----- Proposta Gabinete da Presidência. -----

----- **Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026** -----

----- Considerando que nos termos do parágrafo 17 da NCP 1 do Anexo II ao Decreto-Lei nº



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP:-----

----- “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.” -----

----- Considerando que até ao ano passado, no Orçamento de Estado constava sempre o artigo “A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.”

----- Considerando que no Orçamento de Estado para 2026 deixou de constar o referido artigo com a não obrigatoriedade de apresentação dos documentos financeiros previsionais.-----

----- Desta forma, apresento em anexo os seguintes documentos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para deliberação: -----

----- - Balanço previsional para 2026; -----

----- - Demonstração dos resultados por natureza previsional para 2026;-----

----- - Demonstração dos fluxos de caixa previsional para 2026.”-----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo da presente proposta, bem como aprovou os anexos supramencionados.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1003 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Vila De Rei" Proc. 2025/150.10.500/20 - deliberação em minuta;** -----

----- A Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 20 de fevereiro de 2026. -----

----- “Informação n.º 1003; -----

----- **Assunto: “Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei.” -----**

----- Na reunião do dia 28/11/2025, a Câmara Municipal de Vila de Rei aprovou a proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei, tendo sido posteriormente remetida à Junta de Freguesia para deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

----- No dia 18/12/2025, a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei aprovou a referida proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei. -----

----- Nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal de Vila de Rei.” -----

----- À consideração superior,” -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1004**

sobre o assunto: “Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pd. 9

Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Fundada" Proc. 2025/150.10.500/21 -

deliberação em minuta; -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 20 de fevereiro de 2026. -----

----- **"Informação n.º 1004;**-----

----- **Assunto: "Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia da Fundada."**-----

----- Na reunião do dia 28/11/2025, a Câmara Municipal de Vila de Rei aprovou a proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada, tendo sido posteriormente remetida à Junta de Freguesia para deliberação da Assembleia de Freguesia. No dia 16/12/2025, a Assembleia de Freguesia de Fundada aprovou a referida proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada.-----

----- Nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal de Vila de Rei." -----

----- À consideração superior,"-----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia da Fundada. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- **PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1005**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De São João Do Peso" Proc. 2025/150.10.500/22 - **deliberação em minuta;** -----

----- A **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 20 de fevereiro de 2026. -----

----- "Informação n.º 1005; -----

----- **Assunto: "Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso."** -----

----- Na reunião do dia 28/11/2025, a Câmara Municipal de Vila de Rei aprovou a proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso, tendo sido posteriormente remetida à Junta de Freguesia para deliberação da Assembleia de Freguesia. No dia 27/12/2025, a Assembleia de Freguesia / Plenário de Cidadãos de São João do Peso aprovou a referida proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso. Nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal de Vila de Rei. -----

----- À consideração superior," -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 15 – Proposta da Bancada do PSD – Plano de Atividades da Assembleia Municipal de Vila de Rei – **para deliberação;** -----

----- A Assembleia Municipal aprovou a proposta por unanimidade, o Plano de Atividades da Assembleia Municipal de Vila de Rei, o respetivo plano fica anexo aos documentos desta sessão. -----

----- PONTO 16 – Correspondência. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência. -----

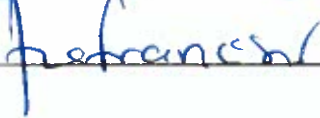
----- Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

----- Ninguém acedeu. -----

----- ENCERRAMENTO. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - a Presidente da Mesa, Carla Sofia Duque Sarmento, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h00m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Carla Sofia Duque Sarmento e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

-----  -----
-----  -----

